

INDICAÇÃO

Nr. 720/97.

“Solicita providência ao Executivo, relacionadas com a Praça do Artesão.”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a “Praça do Artesão” inaugurada em 1.994, situada na Av. Dr. Altino Arantes (Rua da Praia), foi entregue à Associação dos Artesãos para uso dos seus filiados e da SECTUR com a finalidade de incentivar a arte popular, com exposição de artesanatos, apresentações musicais, teatros ou qualquer outras manifestações de cunho artístico;

CONSIDERANDO que o objetivo principal além de transformar o local em ponto de atração, era, também, o de preservá-lo evitando que a área fosse utilizada para o exercício do comércio ambulante;

CONSIDERANDO que atualmente o local se encontra em completo abandono, numa demonstração de incoerência para uma cidade que tem no turismo um dos principais interesses e fonte de renda;

CONSIDERANDO que a atual Diretoria da Associação encontra-se desmotivada, desestruturada, com sérios problemas jurídicos e por isto sem capacidade de gerenciar aquele espaço;

CONSIDERANDO que esta preocupação aumenta quando se aproxima a temporada de férias e conseqüentemente o nosso município recebe maior número de turistas e também é invadida por ambulantes de origens desconhecidas e completamente duvidosas, que por certo irão usar o local para exposição da venda das suas mercadorias, é que:

A Vereadora infra-firmada, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o indispensável empenho de Sua Excelência, junto a Secretária competente, para que envide esforços no sentido de que a Praça seja novamente colocada sob responsabilidade da Prefeitura, para que discipline o uso da mesma, gere e recadastre os artistas até que a referida Associação se reorganize.

Plenário da Câmara Municipal, **ZINO MILITÃO DOS SANTOS** 14 de novembro de 1.997.

ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA
Vereadora